



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARISI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DISPÕE:

1. Aos candidatos inscritos e deferidos, as informações referentes à convocação para realização das Provas Objetivas:
- 1.2. Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação da prova com no mínimo 30min (trinta) minutos de antecedência do início da mesma, munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL** (COM FOTOGRAFIA), **caneta esferográfica** de tinta PRETA ou AZUL, fabricada OBRIGATORIAMENTE em material transparente e **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**.

RESOLVE:

2. **HOMOLOGAR** as inscrições, após verificação de regularidade para os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.
3. **PUBLICAR** e **CONVOCAR** a relação dos **candidatos inscritos e deferidos** para as provas objetivas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, que serão realizadas no seguinte dia, horário e local:

14 DE JUNHO DE 2026 (DOMINGO)
Horário de Abertura dos Portões: 07h00min Horário de Fechamento dos Portões: 07h30min
FUNÇÕES
<ul style="list-style-type: none">• EDUCADOR SOCIAL;• INSTRUTOR DE OFICINA SOCIAL;• ORIENTADOR SOCIAL.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DE PROVAS	
EMEF IRENE ZANETI FONSECA	RUA CARDEAL DOM SEBASTIÃO LEME, 621, CENTRO, PARISI - SP CEP: 15525-000

INSC.	NASC.	NOME	FUNÇÕES	SALA	ABERTURA PORTÃO
10045	07/11/2003	ANA JULIA BOMFIM DE OLIVEIRA	INSTRUTOR DE OFICINA SOCIAL	SALA 01	07:00
10059	11/10/1975	ANDREIA APARECIDA FARIAS RAMOS	ORIENTADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10023	12/11/1988	ANGÉLICA FORTUNATO DE GODOY DE SOUZA	ORIENTADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10068	20/07/1996	ARIANE CAROLINE ARAUJO	ORIENTADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10064	29/03/2007	BÁRBARA MARIA CALVO BARÃO PARTEZANI	ORIENTADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10050	30/10/2001	BIANCA APARECIDA STROZZI	ORIENTADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10047	03/05/1982	CAROLINA BARBOZA FRANCO FERREIRA	ORIENTADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10049	24/07/1983	CÉLIA FERNANDA TORRES DE FREITAS	ORIENTADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10041	13/02/1990	EDSON LUIS CRUZ SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10062	05/02/2007	EDUARDA GIMENEZ RAIA	INSTRUTOR DE OFICINA SOCIAL	SALA 01	07:00
10056	03/04/2001	FERNANDA AYUMI ISIKAWA	ORIENTADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10067	06/03/1996	JAPHÉ DA SILVA NOGUEIRA	ORIENTADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10028	09/12/1993	JÉSSICA CARLA CORREIA FACHINETTI	ORIENTADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10053	21/04/1993	JOANA DARC DIONÍSIO NASCIMENTO	INSTRUTOR DE OFICINA SOCIAL	SALA 01	07:00
10019	02/10/1986	JOELMA SERANTONI ABDALA	EDUCADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10075	27/11/1983	JULIANA GALVINO PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10074	12/12/2005	KAUANY DOS SANTOS PEREIRA	ORIENTADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10043	21/07/1993	LAÍS FUZARO GOES SEOLIN	INSTRUTOR DE OFICINA SOCIAL	SALA 01	07:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARISI - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL NÚMERO 001/2026



10070	16/02/1998	LÁYZA CARDOSO BALIEIRO	ORIENTADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10065	20/05/2003	LUCAS DOS SANTOS PASTREIS	ORIENTADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10026	21/11/1987	MAIARA THEOTÔNIO DOS SANTOS	INSTRUTOR DE OFICINA SOCIAL	SALA 01	07:00
10071	10/08/1981	MARCELA KARINE DE FREITAS TRENTO CAVALCANTE	ORIENTADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10073	05/02/2003	MARIANA ALVES ARANÃO	EDUCADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10015	05/02/2007	MARIANA GIMENEZ RAIA	EDUCADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10013	24/07/1980	MIRIAM SILVA DE LIMA	ORIENTADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10051	11/10/1992	NAIARA APARECIDA LOPES CORREIA	ORIENTADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10029	13/12/1994	TAINÁ CRISTINA PINHEIRO MALAVAZZI	ORIENTADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10048	27/01/2006	THAISSA CAROLINE BATISTA DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10066	30/10/1978	THELMA MAXIMIANO DE MATOS MELLO	ORIENTADOR SOCIAL	SALA 01	07:00
10030	19/12/2001	VIVIAN VITÓRIA ARAÚJO	ORIENTADOR SOCIAL	SALA 01	07:00

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1. É obrigatório ao candidato a apresentação de documento oficial de identidade com foto. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, mesmo que autenticadas.
- 4.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, RANI (registro administrativo de nascimento indígena), carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. **Não serão aceitos documentos digitais e/ou fotos de documentos.**
- 4.3. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 4.4. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá entregar cópia do documento impresso, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 dias da data da realização das provas do Processo Seletivo Simplificado, neste caso o candidato poderá ser submetido à identificação especial, o que compreende na coleta de dados, de assinatura em formulário próprio expedido pela Organizadora, podendo haver, se necessário, um vídeo filmagem e coleta de impressão digital.
- 4.5. Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.
- 4.6. As provas terão duração máxima de **2h00 (duas horas)**, e duração mínima de **1h00 (uma hora)**.
- 4.7. A Prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, com somente uma opção válida, cujo conteúdo programático está especificado no Anexo do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.
- 4.8. O candidato só poderá ir embora após **1h00 (uma hora)** contada a partir do efetivo início das mesmas.
- 4.9. **Por motivos de segurança, o candidato só poderá levar consigo o caderno de provas após decorrido 1h30 (uma hora e trinta minutos) contada a partir do efetivo início das provas.** O caderno de provas será publicado e poderá ser acessado através da Área do Candidato com login.
- 4.10. A prova objetiva de múltipla escolha será avaliada com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver:
 - a) no mínimo 30% (trinta por cento) de acertos no total da prova, equivalente a 3 (três) pontos.
- 4.11. O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento da vaga ao qual o candidato estiver concorrendo.
- 4.12. Na hipótese de anulação de questões da prova, estas serão automaticamente atribuídas e pontuadas como corretas para todos os candidatos.
- 4.13. Não serão consideradas:
 - a) As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
 - b) As questões da prova que não forem preenchidas totalmente no cartão de respostas;
 - c) As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
 - d) As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
 - e) A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARISI - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL NÚMERO 001/2026



prova.

- f) Cartões de resposta (gabarito) sem assinatura do candidato;
- 4.14. Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato do certame.
- 4.15. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do Processo Seletivo Simplificado.
- 4.16. **Os candidatos que possuírem cabelos longos, aos quais possam cobrir as orelhas deverão estar com o cabelo preso.**
- 4.17. **Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, somente poderão entregar a prova e retirar-se do local simultaneamente.**
- 4.18. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no prédio de aplicação das provas, fazendo uso de aparelhos eletrônicos (relógios, walkman, Mp3, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador, telefone celular, palmtop, protetores auriculares ou quaisquer outros equipamentos similares, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.
- 4.19. Qualquer equipamento ou aparelho eletrônico que a organizadora julgar inadequado será recolhido pelo fiscal da sala de aplicação da prova.
- 4.20. **Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados sendo os mesmos acondicionados em embalagens que serão lacradas na entrada das salas onde se realizarão as provas, não podendo ser ligados até que o candidato saia do prédio onde se realizará a prova objetiva em questão.**
- 4.21. Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro, poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas.
- 4.22. Os candidatos que terminarem suas provas **não poderão** utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.
- 4.23. Para responder a Prova, o candidato deverá obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
- 4.24. Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
 - b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
 - c) Utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
 - d) Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações e que emitam sinais sonoros;
 - e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - f) Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
 - g) Entregar em branco e/ou sem assinatura o Cartão de Respostas;
 - h) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
 - i) Abandonar o prédio de aplicação antes do tempo mínimo estipulado neste Edital;
 - j) For surpreendido com celular, smartwatch, ou qualquer outro dispositivo eletrônico, mesmo que lacrado, emitindo sinais sonoros (chamada, alarme, bipi);
 - k) Utilizar qualquer meio ilícito para a realização das provas;
 - l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - m) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
 - n) For surpreendido, portando armas;
- 4.25. A Prefeitura Municipal de Parisi e a ABCP não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais da Prefeitura e da ABCP ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, que será publicado nos sites www.abconcursospublicos.org, <https://abcp.selecao.net.br/> e no site oficial da Prefeitura Municipal de Parisi.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parisi, 11 de junho de 2026.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal